

PORTARIA-DRH Nº 376, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos artigos 166, I, e 167, ambos da Lei Complementar nº 840/2011; no art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008; e no que consta no Processo nº 00001-00032790/2023-69, RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço/contribuição prestado pelo servidor ALEXANDRE GOMES SENA, matrícula nº 24.330-20, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Técnico em Comunicação Social/Produtor de Multimídia, da seguinte forma: 9.874 dias, de 26/2/1996 a 28/6/2023, (*deduzidos do período 111 dias não computáveis, sendo 7 faltas e 104 dias de licença para tratar de interesses particulares*), ao TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes a 27 (vinte e sete) anos e 19 (dezenove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo TSE.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 04/09/2023, às 17:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1325331** Código CRC: **A07861C9**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 217, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 255, de 2023, publicado no DCL nº 87, de 25/04/2023, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os Fiscais do Contrato-PG Nº 11/2019, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços contínuos Pré-Hospitalares móveis de urgência e emergência com ambulância de suporte avançado (tipo D — UTI Móvel). Processo nº [001-001177/2017](#).

Art. 2º Os Fiscais passam a ser os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Emanuella Barros dos Santos	Fiscal	SAS	22.906
Raimundo Benício Sousa Júnior	Fiscal Substituto	SAS	24.151

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 01/09/2023, às 17:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1322766** Código CRC: **8556CD44**.